DECRETO NÚMERO 8306 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD), biênio 2023-2025."

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.827, de 23 de março de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a nova composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência**,composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Luiz Augusto Martins Rocha.
SUPLENTE: André Luiz dos Santos.

Secretaria Municipal de Urbanismo

TITULAR: Tiago Peschke de Azevedo.
SUPLENTE: João Silveira Franco Neto.

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Rodolfo Pires Caseque.
SUPLENTE: Claudia Frackiewicz Wady.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TITULAR: Katiana da S.M.Alves.
SUPLENTE: Nicrano Gomes Junior.

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Marina Perencin Martirani.

SUPLENTE: Elisangela Weitzel do Nascimento.

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba):

TITULAR: Leila Aparecida de Souza.
SUPLENTE: Janaina dos Santos Oliveira

APEAU (Associação de Pais Espectro de Ubatuba)

TITULAR: André Luís Dantas Vasques.
SUPLENTE: Melissa de Goes Palma Rosa.

Associação Beneficiente Mãos de Francisca

TITULAR: Ana Maria Moreira Mota.
SUPLENTE: Selma dos Santos Viana

AUBAE (Associação Ubatuba Eficiente)

TITULAR: Damiana Soares Pereira.
SUPLENTE: Manoel Gama de Oliveira.

OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

TITULAR: Drª. Luciana Spindola Leite.
SUPLENTE: Drª. Laurete Cerezer Frade Danelli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs.: 7.712 e 7933/2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 01 de novembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUIZ CLAUDIO MARTINS MONTEIRO
Secretário Adjunto de Assistência Social

Publicado no Diário Oficial do Município, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/dcb